

Ano 2011, Edição n.º 2343 - Crato (CE), Quarta-feira 16 de Março de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2343 - Crato (CE), Quarta-feira 16 de Março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503001/2011-GP.
 CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assunto junto ao Ministério da Integração Nacional sobre as enchentes ocorridas no município do Crato.

NOME: Samuel Vilar De Alencar Araripe. CPF: 116.216.641-04

CARGO: Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Brasília-DF PERÍODO: 15/03/2011.

VALOR DIÁRIA: R\$ 765,00 QUANTIDADE: 01(uma)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2011.

Davi França Araripe Cariri

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2011
 DE 04 DE MARÇO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR JOELMA NUNES PEREIRA, CPF: 671.526.783-91, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS), para fazer custear despesas referente a trabalhos realizados durante o período de carnaval de 04 a 08 de março do corrente ano.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 04 de Março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França
Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403002/2011
DE 04 DE MARÇO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Retorno de paciente que realizou procedimento cirúrgico, no Hospital Albert Sabin em Fortaleza-CE.

Veículo: GOOL NVE 9589.

Nome: Juracy Feitosa Almeida C.P. F: 005.586.173 - 36

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 05/03/2011

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1403001/2011
DE 14 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de reunião da BIPARTITE Estadual e entregar documentação do COSEMS em Fortaleza TFD.

Nome: Anna Philomena de Alencar Brito C.P.F: 616.934.213-72

Cargo: Assessor Especial I

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 18 e 21/03/2011

Valor da Diária: 200,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 400,00 (Quatrocentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 14 de Março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503002/2011
DE 15 DE MARÇO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzindo paciente para realizar tratamento no Hospital SARAHA, em Fortaleza

Veículo: Ambulância HXL 6246

Nome: Deusimar Galdino da Silva C.P.F: 502.322.473-10

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 15/03/2011

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503003/2011
DE 15 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: George Alan Teles Nobre C.P.F: 833.727.333-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 16 e 17/03/2011

Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503004/2011

DE 15 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD.VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Valdomiro Luciano C.P. F: 387.288.934/68

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 16 e 17/03/2011

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1503005/2011

DE 15 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para realizar tratamento de Saúde, em Fortaleza TFD. Veiculo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Ivany Lima dos Santos C.P.F: 308.081.383-91

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 16 e 17/03/2011

Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2011

DE 04 DE MARÇO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR JOELMA NUNES PEREIRA, CPF: 671.526.783-91, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS), para custear despesas referente a trabalhos de ações de prevenção de DST/HIV.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 04 de Março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato